



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

APROVADO por 06 VOTOS
em Única Votação
na 6ª sessão Ordinária
do dia 04 de Maio de 2.020
PRESIDENTE

ATA N° 951/2020

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 22, (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2020, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 5ª (Quinta) Sessão Ordinária, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, com a presença da Senhor Presidente, e do Primeiro Secretário, e com a presença dos Senhores (as) Vereadores (as), e deixando de comparecer na presente Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores:- **Claudomiro Fernandes da Silva** (Segundo Secretário) e **Helianderson Fetter** (Vice-Presidente). Às Vinte Horas e Doze Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores (as), e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO Povo**", declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a Ata n° 950/2020 da 4º (Quarta) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por 06 (seis) Votos. Em seguida o Secretário da Mesa, o Senhor Vereador:- **CLAUDIONOR FERREIRA**, iniciou a leitura das seguintes indicações:- Indicação n° 013/2020, de autoria do Senhor Vereador:- **Claudionor Ferreira**. Indicação n° 014/2020, de autoria do Senhor Vereador:- **Luiz Henrique Rocha da Silva**. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes requerimentos:- Requerimento n° 003/2020, de autoria do Senhor Vereador:- **Luiz Henrique Rocha da Silva**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido requerimento o Senhor Vereador/Autor:- **Luiz Henrique Rocha da Silva**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o requerimento em e Única Votação, sendo Aprovado por 06 (Seis) Votos. Requerimento n° 004/2020, de autoria do Senhor Vereador:- **Heriton Dias dos Santos**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido requerimento o Senhor Vereador/Autor:- **Heriton Dias dos Santos**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o requerimento em e Única Votação, sendo Aprovado por 06 (Seis) Votos. Requerimento n° 005/2020, de autoria do Senhor Vereador:- **Heriton Dias dos Santos**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido requerimento o Senhor Vereador/Autor:- **Heriton Dias dos Santos**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o requerimento em e Única Votação, sendo Aprovado por 06 (Seis) Votos. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, sendo usada pelos Senhores (as) Vereadores (as):- **Luiz Henrique Rocha da Silva, Heriton Dias dos Santos e Mônica de Oliveira Cordeiro**, e em seguida o Senhor Presidente faz as suas considerações finais e nada mais a se tratar na presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO Povo**", declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte Horas e Cinquenta Minutos, para constar



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

Eu, Gilmar de Jesus Ferreira, (Gilmar de Jesus Ferreira), Diretor Administrativo, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

**DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Claudionor
**CLAUDIONOR FERREIRA
1º SECRETÁRIO**

**CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
2º SECRETÁRIO**

